



**Considerando** as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Ereré;

**Considerando** a necessidade de afastamento para desempenho do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar no Município de Iracema;

**Considerando** a previsão contida no Art. 117 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ereré,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder Afastamento Para Exercício de Mandato Eletivo à servidora pública efetiva **MARIA DAS DORES LEITE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 139.724.668-54, pelo prazo de 3 (três) meses a contar da data da posse.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**EMANUELLE GOMES MARTINS**  
Prefeita Municipal